



LEI Nº 1.938, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR RUA PROFESSOR JOSÉ TARCÍSIO DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar artéria de nossa cidade de **RUA PROFESSOR JOSÉ TARCÍSIO DANTAS**.

Art. 2º - A Rua Projetada 01 fica localizada no Bairro São José, Loteamento Novo São José.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de PICUÍ, Estado da Paraíba, em 04 de agosto de 2022.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍCIO
Prefeito Constitucional